

*Café - Paris Barre*

continuará de pé a reger aquelles reduziðissimos casos relacionados pelo regulamento.

Aqui está a prova. Qualifica o regulamento n. 23.428 *doenças profissionais* o envenenamento pelo chumbo, mercúrio, *cobre*, phosphoro, arsenico, etc. Mas um operario trabalhando em uma dessas industrias póde ser subitamente nistrado por effeito de uma absorção brusca em quantidade demasiada de taes substancias, sem que esse facto precisamente caracterise, a doença profissional. Uma asphyxia occorrida no exercicio do trabalho em consequencia do desprendimento violento de gazes perigosos tambem não teria por onde revestir-se dos requisitos inherentes á doença profissional. Seriam puramente *accidentes profissionais* ou meramente *accidentes no trabalho*.

De tudo conclue-se que o problema comportando duas faces, só a primeira dellas foi racionalmente encarada pelo nosso systema legal.

III

No trabalho industrial ha o risco do accidente e o risco da doença profissional, o primeiro figurando por um acontecimento violento e imprevisto e respectivas consequencias; o segundo positivado por effeito da influencia reiterada de agentes mecanicos, phisicos ou chimicos no organismo, consequentemente previsto e fatal.

Ao passo que a morte determinada por ferimento é o resultado de uma acção unica, a doença profissional é representada pela actuação lenta e constante de uma intoxicação qualquer. Intoxicação brusca é, por consequente, accidente; *doença profissional* a intoxicação insensível, gastando e depauperando paulatinamente o organismo e reduzindo-o a impotencia.

Esta distincção é que não está nitidamente expressa na legislação vigente, com o desenvolvimento das particularidades technicas requeridas pela complexidade do principio atinente á doença profissional. E é neste ponto que se baseia a nossa desharmonia.

Desta sorte a presente proposição de lei tem por objecto assignalar a cada um dos riscos em separado o seu campo peculiar.

Nada innova, por consequente, nem haveria o que innovar em se tratando de materia tão vastamente versada na historia legislativa de todos os paizes de movimento laboristico intenso.

O signatario permittê-se completar estas observações e adduzir razões outras no ensejo propicio dos debates.

Sala das sessões, 7 de julho de 1927. — *Graccho Cardoso*. — A' Commissão de Legislação Social.

N. 228 — 1927

*Dá a denominação de "Correios" aos dous mensageiros da Portaria da Repartição Geral dos Telegraphos*

(Finanças, 319, de 1927)

O Congresso Nacional resolve:

Artigo unico. Passarão a denominar-se "Correios" os dous mensageiros da portaria da Repartição Geral dos Telegraphos; revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 7 de julho de 1927. — *Azevedo Lima*.

*Justificação*

O presente projecto não traz augmento de despezas, nem altera o quadro dos funcionarios, somente modifica a denominação de logares existentes, para melhor exactidão do serviço. — A' Commissão de Finanças.

N. 229 — 1927

*Equipara os vencimentos dos cabineiros de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes da Estrada de Ferro Central do Brasil respectivamente, aos dos telegraphistas de 2.ª, 3.ª e 4.ª classes da mesma estrada*

(Finanças, 320, de 1927)

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º Os vencimentos dos cabineiros de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes da Estrada de Ferro Central do Brasil ficam, para todos os effeitos, equiparados, respectivamente, aos dos telegraphistas de 2.ª, 3.ª e 4.ª classes da mesma estrada, podendo, para esse fim, o Poder Executivo abrir os necessários créditos.

Art. 2.º Os auxiliares de cabine terão preferenciã obrigatoria para as vagas de cabineiros de 3.ª classe.  
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 7 de julho de 1927. — *Henrique Dodsworth*.

*Justificação*

É uma medida de inteira justiça a que se propõe no presente projecto, em favor da classe dos cabineiros da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De facto, os vencimentos que actualmente percebem esses funcionarios, pouco mais elevados são que os que possuem ha 15 annos atraz apesar da grande responsabilidade que lhes é imposta, pois de seu serviço depende a segurança da vida de milhares de passageiros que diariamente viajam nos trens dessa estrada, porquanto a elles está entregue o serviço de agulhas, de que depende a segurança e regularidade do movimento de trens dessa via ferrea.

Accresce ainda que, para um funcionario dessa classe atingir ao mais elevado posto, que é o de cabineiro de 1.ª classe, são precisos cerca de 25 annos, findos os quaes, termina a sua carreira e existencia, percebendo o vencimento de 380\$ mensal, que é quanto percebe actualmente um cabineiro de 1.ª classe.

Emquanto isso acontece com a classe dos cabineiros, outras, de menor ou igual responsabilidade, tem sido favorecidas pelos poderes publicos, pois tiveram seus vencimentos augmentados nestes dous ultimos annos.

O art. 2.º do projecto regula o aproveitamento para os cargos de cabineiros de 3.ª classe, dando preferencia aos auxiliares de cabine que tem assim a merecida classificação e ficando, dest'arte, inteiramente uniformizada a classe.

Finalmente, o seguinte quadro de comparação entre os diversos vencimentos percebidos por diversas classes daquella via ferrea, convencerá a justiça da medida proposta no presente projecto:

Classes	Telegraphistas	Machinistas	Agentes	Condutores	Cabineiros
1.ª	810\$000	810\$000	810\$000	810\$000	380\$000
2.ª	700\$000	700\$000	700\$000	700\$000	345\$000
3.ª	580\$000	580\$000	580\$000	580\$000	387\$000

(1) Figuram no presente quadro, como cabineiros de 3.ª classe, com o vencimento de 387\$, e portanto superior ao que percebem actualmente os cabineiros de 1.ª e 2.ª classe, os actuaes auxiliares de cabine, que são jornaleiros e que, de facto, percebem esses vencimentos. Não foi tambem incluída neste quadro, a 4.ª classe dos diversos funcionarios, cujos vencimentos mensaes são de 450\$, por não propor o presente projecto a criação de 4.ª classe para os cabineiros e, portanto, tornar-se desnecessario um confronto. — A' Commissão de Finanças.

N. 230 — 1927

*Providencia sobre a navegação nas bacias dos rios Paraná e Paraguay*

(Obras Publicas, 8 — e Finanças, 321, de 1927)

Autoriza o Executivo a providenciar no sentido de intensificar e desenvolver a navegação brasileira nas bacias dos rios Paraná e Paraguay, afim de amparar a produção nacional e o commercio, nacional e internacional, ribeirinho.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º Para o fim de intensificar, desenvolver e melhorar os serviços nacionaes de navegação nas bacias dos rios Paraná e Paraguay, fica o Executivo autorizado:

a) a entrar em accôrdo com a Companhia de Viacão São Paulo-Matto Grosso para, revisto o contracto celebrado ex-vê do decreto n. 9.582, de 15 de maio de 1912, conceder-lhe subvencão razoavel que permitta a aquisição e a utilização de novas embarcações adequadas ao desenvolvimento dos serviços de navegação fluvial entre Jupia e o Salto das Sete Quédas, no rio Paraná, em tráfego mutuo, imprescindível, com as ferrovias Sorocabana e Noroeste do Brasil; ou, caso não seja possível accôrdo razoavel, contractar, mediante concorrência publica, sobre as mesmas bases, a execução desses serviços;

b) a entrar em accôrdo com a administração da Estrada de Ferro Sorocabana para que seja construída, em condições economicas, em Presidente Epitacio, no rio Paraná, uma ponte de atracção para embarcações, que facilite e accelere o serviço de carga e descarga de mercadorias, sendo a respectiva

despeza total levado á conta do capital effectivamente invertido na linha federal de Tibagy;

c) a promover accôrdo, com quem de direito, no sentido de ser aberta a tráfego publico, em boas condições, a linha ferrea, marginal ao rio Paraná, que liga Porto Guayra a Porto Mendes, estabelecendo-se tráfego mutuo com as linhas de navegação fluvial ábaixo e acima do Salto das Sete Quédas; ou, caso não seja possível esse accôrdo, desapropriar-a para tornar effectiva a referida abertura ao tráfego publico;

d) a conceder subvenção especial, independente de qualquer outra, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro para que estabeleça e mantenha linha regular e efficiente de navegação fluvial com embarcações não inferiores ás que já allí navegam sob outros pavilhões, e que, servindo os principaes núcleos de população e de produção, entre a foz do rio Iguassú e o Salto das Sete Quédas, assegure e desenvolva as comunicações e os transportes, por embarcações brasileiras, entre os portos nacionaes á jusante daquelle Salto; podendo essa linha ser estabelecida, como melhor se verificar, em correspondencia com a actual linha do rio Paraguay, ou com inicio em Montevidéo, ou qualquer outro porto;

e) a reorganizar o serviço de praticagem dos rios da Prata, Paraguay e Baixo Paraná, ampliando o quadro dos respectivos praticos e fixando-lhes remuneração mais conveniente e compensadora;

f) a estabelecer, em Foz do Iguassú, ou outra localidade preferivel, uma Capitania dos Portos do Rio Paraná, ou uma Delegacia da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, dotando-a de conveniente installação de radiotelegraphia;

g) a mandar proceder, com urgencia, ao conveniente balisamento do rio Paraguay nos trêchos sob jurisdicção brasileira;

h) a contractar, mediante concorrência publica, um serviço regular de navegação aérea, entre Corumbá e Cuyabá, com extensão até Porto Esperança, concedendo a subvenção que fôr indispensavel para assegurar, no minimo, quatro viagens regionaes em cada mez, subordinada a admissão de todo o pessoal á approvação do Executivo, que estabelecerá clausulas adequadas para que, dentro de prazo razoavel, todos os serviços sejam executados por brasileiros natos;

i) a reorganizar, com caracter industrial, o Arsenal de Marinha do Ladário, dotando-o de aparelhamento moderno que permita satisfazer as necessidades normaes da Flotilha de Matto Grosso e, ao mesmo tempo, attender aos serviços de reparos e concertos das embarcações mercantes, tanto nacionaes como estrangeiras, que navegam naquelles rios;

j) a renovar, ou substituir, o material fluctuante da Flotilha de Matto Grosso, dotando-a de elementos de acção efficiente.

Art. 2.º Para effectivar estas medidas, fica o Executivo autorizado a abrir, total ou parcelladamente, á medida que forem se tornando necessarios, os seguintes creditos especiaes, vigorando esta autorização emquanto não revogada expressamente:

a) até 400:000\$ para pagamento das subvenções annuaes que forem accordadas para a navegação fluvial á que se referem as alíneas a e d do art. 1.º, emquanto não incluídas em lei orçamentaria;

b) até 300:000\$ para a reorganização do serviço de praticagem e a installação, em Foz do Iguassú, ou outra melhor localidade, da Capitania, ou Delegacia, a que se refere a alínea f do art. 1.º;

c) até 150:000\$ para o balisamento do rio Paraguay;

d) até 200:000\$ para pagamento da subvenção annual que fôr concedida para o serviço aéreo entre Porto Esperança e Cuyabá, emquanto não incluída em lei orçamentaria;

e) até 1.500:000\$ para remodelação e industrialização do Arsenal de Marinha do Ladário;

f) até 4.500:000\$ para a renovação e substituição do material da Flotilha de Matto Grosso.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, aos 7 de julho de 1927. — *Aarão Reis*.

#### Legislação citada

Decreto n. 9.582, de 15 de maio de 1912. — que autoriza o contracto para o serviço de navegação do rio Paraná e seus afluentes;

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização conferida no art. 38 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, que revigora o n. II do art. 32 da lei n. 2.356, de 30 de dezembro de 1910, e tendo em vista o resultado da concorrência aberta por edital de 30 de janeiro ultimo, decreta:

Artigo unico. Fica autorizado o contracto com a Companhia de Navegação São Paulo-Matto Grosso, para o serviço de

navegação do rio Paraná, entre os saltos de Urubupungá e das Sete Quédas, e seus afluentes Pardo, Anhanduhy, Ivinheima e Brillante, de conformidade com as clausulas que com este baixam assignadas pelo ministro de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1912, 91.º da Independencia e 24.º da Republica. — *Hermes R. da Fonseca*. — *José Barbosa Gonçalves*.

#### Justificação

O descuro de um regular e efficiente serviço de navegação fluvial, sob pavilhão brasileiro, nos rios Paraná e Paraguay, não pôde deixar de determinar gradual enfraquecimento da imprescindivel influencia nacional sobre vastissimas zonas do territorio patrio, banhadas por aquelles rios e seus afluentes, com progressivo desânimo das respectivas populações e paralização do desenvolvimento da produção da riqueza em tão fertéis paragens; e, além disso, natural infiltração de elementos estrangeiros, de cujo commercio se vão ellas tornando, cada vez mais, dependentes, d'onde accentuada *desnacionalização* de população que tróca, insensivelmente, o idioma pátrio pelo que, mais geralmente, ouve e falla, accrescendo o desaparelhamento da moeda nacional e, com tudo isso, o depauperamento, cada vez maior, da propria autoridade da nação.

Para pôr cõbro a semelhante descalabro, mistér se fazem providencias energicas e medidas promptas, cujo conjunto tenda a restituir á communhão nacional aquelles nucleos afastados, amparando-lhes a produção e activando-a por facilidade crescente de circulação, que reconduza ao paiz essa riqueza, e, com ella, os corações dos que a produzem e valorizam por trabalho indefesso, bem meritório.

Nesse sentido muito já é para animar a construcção — que acaba de ser confiada a um batalhão de engenharia — da estrada de rodagem destinada a ligar a estação de Itaty (da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande) á foz do rio Iguassú; outras providencias, entretanto, se impõem, aliás de facil e pouco dispendiosa applicação. E, entre estas, avultam, como natural, a intensificação, o desenvolvimento e o melhoramento dos serviços de navegação fluvial na parte alta do rio Paraná, entre Jupia (na E. F. Noroeste do Brasil), poucos kilometros á jusante do Salto do Urubupungá, e o grandioso Salto das Sete Quédas, com escala em Presidente Epitácio (ponto terminal da E. F. Sorocabana); desde que adoptadas sejam embarcações que — bem adequadas ás condições de navegabilidade daquelle rio — estabeleçam comunicação effectiva, tão rápida quanto possível, com o centro do nosso paiz, valorizando aquellas linhas ferreas pela abertura de novas regiões productoras e consumidoras, assim encorporadas á vida propriamente nacional.

Temos, em geral, nos descuidado, imperdoavelmente, de colher o fructo dos avultados sacrificios feitos para desenvolver a nossa viação ferrea; pois, atingidas as barrancas dos nossos grandes rios, cêssam, desde logo, os dispendios, sem que, nem ao menos, fique aparelhada modesta ponte de atracção, que facilite os transbordamentos das mercadorias e dos viajantes, das embarcações fluviaes para os vagões das ferrovias, e vice-versa; e, muito menos, cuidemos do natural desenvolvimento da navegação de taes rios, para beneficio duplo: — da região atingida pelos trilhos e das proprias vias construídas com inversão de avultados capitaes, que só se conservarão como riqueza crescente si como tal forem valorizadas as ferrovias por tráfego progressivamente remunerador.

E' o Brasil uma das regiões do globo mais bem dotadas de bom systema hydrographico; é, entretanto, contristador o paralelo entre o que despendemos com o tráfego das nossas vias ferreas e o das nossas vias fluviaes.

A somma — por bem dizer mesquinha — das subvenções federaes, com que pretendemos amparar e desenvolver, como de tamanha vantagem seria, a navegação fluvial, contrasta, impressionantemente, com o formidavel dispendio que, dos cofres federaes e da riqueza nacional, exige a manutenção — aliás deficientissima — da nossa rede de vias ferreas, cujos *deficits*, sómente nas administradas directamente pelo Executivo, elevam-se, cada exercicio financeiro, a mais de 32.000:000\$, como o indica o seguinte quadro para 1927:

	Receita orçada	Despeza orçada	Deficits
Central do Brasil	140.000:000\$	153.948:260\$	13.948:260\$
Oeste de Minas	12.500:000\$	18.601:868\$	6.101\$868\$
Noroeste do Brasil	13.600:000\$	22.635\$684\$	9.635:684\$
Rede Cearense	6.500:000\$	11.654:978\$	5.154:978\$

S. Luiz a Therezina . . . . .	1.000:000\$	3.436:552\$	2.436:552\$
Central do Piauí . . . . .	200:000\$	1.085:500\$	885:500\$
Central do Rio Grande do Norte . . . . .	1.000:000\$	1.361:115\$	361:115\$
Petrolina a Therezina . . . . .	60:000\$	796:610\$	736:610\$
Therezopolis . . . . .	500:000\$	1.789:180\$	1.289:180\$
Goyaz . . . . .	2.700:000\$	3.907:750\$	4.207:750\$
Rio do Ouro . . . . .	650:000\$	1.391:072\$	741:072\$
			32.498:569\$

A tão vultosa cifra azerece, ainda, a somma das garantias de juros effectivamente pagas ás ferrovias, de empresas particulares, que não dispensam, por enquanto, esse auxilio, o qual se eleva, annualmente, a 6.411:804\$550, ouro, ou sejam 28.853:120\$493, papel, para as linhas Itararé-Uruguay, São Francisco a Porto União e Victoria a Minas (verba 5ª do Ministerio da Viação), com percurso total de 1.863 kilometros, apenas; o que importa dizer que o dispendio annual da União, com a manutenção dos serviços de suas ferrovias, eleva-se á respeitavel cifra de 61.341:679\$, não incluídas em tal cifra as importancias dos juros dos diversos emprestimos que tem sido invertidos na construção dessas ferrovias administradas pela União e em outras de presente arrendadas.

Comparemos tão elevado dispendio ao com que temos, no Brasil, a ingenuidade de pretender estimular a circulação fluvial de um paiz cujo gigantesco territorio mereceu da natureza a dadia, quasi excepcional, de systema hydrographico digno do mais carinhoso aprêço.

Em relação á navegação fluvial, a despeza no corrente exercicio de 1927, é, apenas, de 3.230:000\$, assim distribuída (verba 4ª do Ministerio da Viação):

Navegação no Amazonas, a cargo da "Amazon River Steam Navigation Co. Ltd." . . . . .	2.276:000\$000
Linha dos Autazes, ainda no Amazonas . . . . .	48:000\$000
Linha do Alto Tapajoz, no Estado do Pará . . . . .	36:000\$000
Linha de Belém a Soure e a Cachoeira, ainda no Pará . . . . .	70:000\$000
Linhas fluvias no Maranhão . . . . .	100:000\$000
Navegação do São Francisco, a cargo do Estado de Minas Geraes . . . . .	300:000\$000
Navegação do São Francisco, a cargo do Estado da Bahia . . . . .	300:000\$000
Navegação do Baixo São Francisco . . . . .	100:000\$000
	3.230:000\$000

Enquanto dispende, assim, a União somma annual tão insignificante para a manutenção dos varios serviços, em todo o paiz, da nossa extensissima rede fluvial, a vigente lei orçamentaria autoriza o Executivo, ainda, com obras novas, ramoes e prolongamentos das nossas ferrovias deficitarias, nada menos de 116.500:000\$000.

Deante de taes cifras, que seria o modesto dispendio annual de mais algumas centenas de contos de réis para instalar e manter linhas de navegação fluvial de muito maior proveito e interesse nacionaes do que, por exemplo, a Estrada de Ferro Therezopolis, méro funicular de recreio aprazível, de menos de 40 kilometros de percurso, que representa, já, a somma de cerca de 10.000:000\$ invertida na encampação e em em melhoramentos, e cujo deficit, no corrente exercicio, está previsto em 1.289:180\$000, na propria lei orçamentaria?...

Descendo a minucias, é incompreensivel que, após o forte dispendio — superior a 200 mil contos de réis — que nos exigiu a necessidade nacional, tão impatrioticamente proerastinada, de levar trilhos até ás margens dos rios Paraná e Paraguay, hesitemos, lamentavelmente, em aproveitar esses caminhos que andam, no dizer preciso de Pascal, dotando-os de serviço de navegação regular, effectivo e efficiente, como o reclama o proprio interesse economico das ferrovias construídas e trafegadas, e o financeiro do paiz.

De presente, o proprio intercambio brasileiro com o Paraguay e a Argentina é feito — desde Porto Mendes até Foz do Iguassú, em percurso fluvial de cerca de 400 kilometros — exclusivamente pelas quatro empresas argentinas que exploram a navegação no Baixo Paraná, com sete confortaveis navios, estando outros em construção; de modo que vasta região nacional, — com séde de comarca em Foz do Iguassú e dispendo dos portos fluvias de Sol de Maio, Santa Helena, São

Francisco de Oufiveiros, Britannica e Artaza — tem sua vida dependente, inteiramente, de navegação effectuada sob pavilhões estrangeiros. Convindo não esquecer que a praticagem nacional — no Baixo Paraná, desde o Prata até o Salto das Sete quedas — só dispõe de um pratico brasileiro nato e de outro filho, apenas, de brasileiro...

O remedio outro não pôde ser, neste momento, que cuidarmos, sériamente, da manutenção effectiva — naquelle trecho — de navegação brasileira, ligada ao nosso systema ferroviario com aproveitamento, successivo, da pequena ferrovia particular que conforma o Salto das Sete Quedas e da linha fluvial do Alto Paraná; estabelecidas, assim, de modo regular, expansão commercial — entre o Estado de São Paulo e as comunicações — e, portanto, o incremento da natureza aquella vasta região nacional.

E nem só de tão imperdoavel deseuo devemos penitenciar-nos; mas, tambem, do de não termos dotado, ainda, nossas autoridades, nas regiões fronteiriças, com os elementos indispensaveis ao prestigio da soberania nacional nesses extremos territoriaes, tão afastados da acção governamental do paiz e tão proximos e tão sujeitos á influencia de centros populosos e produtores de nações vizinhas.

Não seria, entretanto, sacrificio penoso, e menos inefficiente, a instalação, em Foz do Iguassú, ou outra localidade preferível, de uma Capitania dos Portos do Rio Paraná, ou, pelo menos, de uma Delegacia da dos Portos do Estado do Paraná, como suggere, aliás, o actual Ministro da Marinha em seu ultimo relatório; aparelhando-a com o conveniente material fluctuante reclamado pelo exercicio das respectivas funções e dotando-a de instalação de radiotelegraphia — hoje possivel com dispendio, apenas, de 30 a 40 contos de réis.

E, não obstante as ligações estabelecidas, por linhas telegraphicas terrestres, com Foz do Iguassú e Porto Mendes, conviria que a indicação instalação radiotelegraphica, de ondas curtas, seja aberta a tráfego publico, como tambem a recentemente estabelecida no Arsenal do Ladario — nas proximidades de Corumbá — que já vem assegurando, diariamente, com successo, as comunicações das nossas autoridades navaes com aquella longinqua base. Taes installações, além de attenderem, assim, ao intercambio commercial, se enquadrariam bem no systema de ligações, entre os Estados de Mato Grosso, S. Paulo e Rio Grande do Sul e a Republica do Paraguay, que o Executivo acaba de ser habilitado a effectivar pela recentissima lei n. 5.186, de 9 de junho findo, que o autoriza a despende 1.400 contos de réis para instalar tres estações radiotelegraphicas: uma em Cuyabá, outra no Rio Grande do Sul e a terceira na capital de S. Paulo, em comunicações directas com a cidade de Assumpção.

Para se avaliar da conveniencia destas e daquellas installações radiotelegraphicas, basta considerar que, até 1926, não dispunhamos de comunicações telegraphicas directas com o Paraguay, que eram feitas, exclusivamente, pelas linhas argentinas; e, de presente, a nossa unica ligação com aquella Republica é feita em Bella Vista — no rio Apa. Além então a nossa correspondencia telegraphica — quer, de caracter commercial, quer de natureza diplomatica — só podia ser feita por intermedio da rede argentina, com longo e moroso percurso.

Desse modo poder-se-ha tornar effectiva, como tanto convem, a acção das nossas autoridades naquellas fronteiras, especialmente no que concerne á fiscalização e á nacionalização da navegação de cabotagem, no trecho sob jurisdicção brasileira, e á matricula do respectivo pessoal, de accordo com o preceito do parágrafo unico do art. 13 da Constituição Federal e o regulamento da marinha mercante e navegação de cabotagem.

Dahi a conveniencia, cada vez mais accentuada, de:

- a) installarmos, definitivamente, no Baixo Paraná, linha regular de navegação, mesmo sob regimen deficitario;
- b) abrir ao trafego publico regular a pequena linha ferrea, marginal ao rio Paraná, que conforma o Salto das Sete Quedas, afim de tornar effectiva a ligação, das duas secções navegaveis daquelle rio;
- c) estabelecer serviço de trafego mutuo entre essa linha ferrea e as linhas de navegação dessas duas secções do rio Paraná, e, bem assim, entre ellas e as estradas de ferro Sorocabana e Noroeste do Brasil.

Enquanto temos, assim, descuidado interesses importantissimos da nossa propria nacionalidade, outros vizinhos enviam esforços decisivos para aproveitar os rios que corram seus territorios, não obstante a relativa facilidade com que podem estender suas linhas ferreas através regiões de topographia bem mais favoravel do que a do nosso territorio.

Na Argentina, são continuados e persistentes os cuidados dispensados aos serviços de navegação fluvial, nunca inferiores aos que vão reclamando a ferroviação e a rodoviación. Lei federal — bem meditada, bem estudada e que tem sido bem executada — providenciou para o preparo, ao longo dos

rios Paraná, Uruguay e Paraguay, de convenientes portos secundários — em Urquiza, Brugo, Curtiembre, Hermandarias, Esquina, Goya, Mal Abrigo, Reconquista, Lavallo, Bella Vista, Espedardo, Barranqueras, Passo da Patria e Ituzaingo, no rio Paraná; Libres, Alvear e S. Thomé, no rio Uruguay, e Formosa, Pilcomayo e Bermejo, no rio Paraguay — dotado, cada um, do respectivo molhe fluctuante para a atracação facil das embarcações, em qualquer época do anno e consequente situação do rio, e de obras fixas complementares. Isso sem descuro dos serviços activos de dragagem e de praticagem e dos continuados melhoramentos nos portos principaes de Santa Fé, Corrientes, Paraná, La Paz, Diamante e Villa Constitución.

Ao passo que, assim, cuidam outras nações ribeirinhas dos seus reaes interesses, com previdencia e zelo, temos descuido os nossos no rio Paraguay, cujo trecho, sob a jurisdicção brasileira, carece, ainda, de conveniente balizamento e de efficiente corpo de praticos nacionaes, além de que, para os minimos reparos, tem as embarcações brasileiras de descer para Assumpção, ou para portos argentinos; porque o nosso velho Arsenal de Marinha do Ladario, que outrora attendia, tambem, ás embarcações estrangeiras, reclama, de presente, completa remodelação, tendo sido, até, despojado de aparelhamentos que possuia, e que, em consequencia de um naufragio, nem puderam ser aproveitados em outro arsenal, para onde se pretendia removel-os.

Esse estabelecimento naval — installado, pelo Imperio, com a melhor intuição patriótica, em magnificas condições para aquella época e ainda bem conservado apezar do quasi abandono a que foi, posteriormente, condemnado — está ainda apto, e bem apto, para tornar-se, sem avultado dispendio, efficiente officina, desde que seja convenientemente industrializado, para attender, tambem, ás reparações do material fluctuante mercante que, de presente, tem de descer á procura de officinas estrangeiras.

A flotilha de Matto Grosso — cuja manutenção não " preciso encarecer — reclama, tambem, sérios cuidados, porquanto, das cinco unidades de que dispunha em 1911, só restam, actualmente, duas (monitor *Pernambuco* e aviso *Oya-pock*); não se tendo effectivado a incorporação dos tres excellentes monitores que, em construcção quasi concluida na Inglaterra, foram a esta cedidos por occasião da Grande Guerra.

Urge pois, adoptar medidas no sentido de:

- a) procedermos, sem mais protelações, ao balisamento do rio Paraguay, no trecho sob nossa jurisdicção;
- b) reorganizarmos o Corpo de Praticos daquela região;
- c) remodelarmos o velho Arsenal de Marinha do Ladario, dotando de aparelhamento aperfeiçoado essa prestimosa officina;
- d) augmentarmos as unidades da nossa flotilha de Matto Grosso, dotando-a de elementos efficientes.

A linha de navegação regular, entre Montevideo e Corumbá — que, ha um seculo, vinhamos mantendo atravez vicissitudes de toda natureza, para assegurarmos as ligações com Matto Grosso, e, depois que a Noroeste do Brasil attingiu o rio Paraguay, para o intercambio daquela região com o Paraguay, a Argentina e o Uruguay, a qual soffrera, nestes ultimos annos, lamentavel collapse, de sérias consequencias para nossos interesses — acaba, felizmente, de ser dotada de tres novos e excellentes navios, adequados ao respectivo trafego commercial, graças aos patrióticos e decisivos esforços da directoria do Lloyd Brasileiro.

Resta, porém, resolver, praticamente, o problema do estabelecimento de communicações rapidas entre a Capital Federal e Cuyabá, que, das capitães dos nossos Estados, é a mais afastada do Rio de Janeiro, sinão pela distancia a vencer, ao menos pelo numero de dias de viagem, porquanto, mesmo para Manaus, já se realizam viagens, por navios nacionaes, em 11 dias.

Attingido, com a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o rio Paraguay, em Porto Esperança (cerca de 100 kilometros a jusante de Corumbá), alli estacamos, sem siquer esforços decisivos no sentido de tornar menos penoso e menos moroso o proseguimento das communicações para Corumbá e Cuyabá, que continuam exigindo mais de 12 horas de viagem fluvial para a primeira e de 7 a 15 dias de exhaustiva viagem, conforme a situação do rio, para aquella capital; e isto após quasi uma semana de percurso ferroviario, do Rio de Janeiro a Porto Esperança.

Verdade é que acaba de ser construida regular rodovia entre Tres Lagoas — estação da Noroeste — e Cuyabá, a qual, segundo previsões optimistas, permittiria vencer a distancia, entre aquellas duas cidades, em cerca de 50 horas — ou, sejam, alias, mais de duas dias — si possivel fosse effectuar tão longo trajecto de automovel sem as interrupções inevita-

veis. Mas, ainda quando essa estrada de rodagem venha a ser consolidada, dentro de alguns annos, não dispensará a ligação rapida de Cuyabá com o magnifico centro natural que é — o será sempre — Corumbá.

Problema analogo ao da imprescindivel approximação de Cuyabá a Corumbá e ao Rio de Janeiro foi, entretanto, resoluta e cabalmente resolvido pelos nossos visinhos da Colombia, onde se fundou, em fins de 1919, com capitães allemães, empresa de transportes aereos, que, de presente, effectua varias viagens, cada semana, entre o porto maritimo da Barranquilla e o fluvial de Girardot no rio Magdalena, vencendo, em oito ou nove horas, mais de 1.000 kilometros, que os navios fluviaes só conseguem percorrer em 10 e mais dias; sendo que a capital daquela Republica — Bogotá — já se acha ligada ao porto fluvial de Girardot por linha ferrea de 160 kilometros de extensão. Alli, no rio Magdalena — como aqui, no rio Cuyabá — as obras necessarias para permittir navegação fluvial rapida e efficiente exigiriam avultadas despezas, sempre aggravadas com a indispensavel conservação permanente, bastante dispendiosa em curso de aguas de regimen torrencial.

Porque, então, vacillarmos, no Brasil, em promover a realizacão de analogo empreendimento para facilitar e intensificar as communicações entre Porto Esperança e Cuyabá, com centro em Corumbá, collocando aquella longinqua capital a seis dias de viagem do Rio de Janeiro? E hesitar em realizal-o é mémos desculpavel, agora, que o intrepido De Pinedo já mostrou a facilidade de taes communicações, em bacias hydrographicas tão propicias para esse fim.

Sendo de 600 kilometros, approximadamente, o percurso a realizar, por avião, entre Porto Esperança e Cuyabá, bastarão, apenas, quatro horas de vôo, ou sejam oito horas, no maximo, para a viagem de ida e volta, no mesmo dia; de modo que, com dous hydro-aviões e a installação, em Corumbá, de um hangar de 1.500 metros quadrados, dotado de pequena officina e da indispensavel rampa, poderá ser mantido serviço regular semanal, havendo, sempre, um avião de reserva para o caso do outro necessitar de reparos. E, computando em 4.000.000\$ o custo de acquisição de dous hydro-aviões (de lotação para seis passageiros e razoavel quantidade de malas postaes e encomendas), com os necessarios sobressalentes, e em 600.000\$ as installações fixas, verifica-se que, para o estabelecimento desse serviço, será preciso o capital de 1.600.000\$000. Quanto ao custeio de cada viagem, de ida e volta, se elevará, no maximo, para material e pessoal, segundo os mais positivos dados, a 2.000\$; de onde a cifra mensal de 8.000\$ e a annual de 96.000\$, no caso de uma viagem completa cada semana; sendo de somenos importancia a percentagem para reparações, porquanto um avião pôde voar, em média, 1.000 horas por anno sem exigir reparos apreciaveis — voando uma vez por dia.

Assim, tomando, mesmo, 180.000\$ annuaes para o serviço, de juros e amortização, do capital invertido e mais 100.000\$ para o custeio annual, verifica-se que 280.000\$ no anno serão bastantes para assegurar, com a necessaria regularidade, o trafego dessa linha aérea. E si não é licito contar, nos primeiros annos, com trafego remunerador, o resultado financeiro dessa linha não será, entretanto, nullo; pois, ainda mesmo que o avião conduza, em cada viagem, apenas dous passageiros e que o custo da passagem, de Porto Esperança, ou Corumbá, a Cuyabá, seja fixado em 250\$ (o que não é exaggerado, visto como a linha aérea em trafego na nossa costa sul cobra 280\$ para o percurso Rio-Santos, de 350 kilometros), a receita de cada viagem, de ida e volta, será de 1.000\$000. Além disso, haverá renda proveniente do transporte de pequenas encomendas, unica que, além da do transporte de passageiros, poderá ser auferida pela empresa que manfiver o serviço, pois a conducção das malas postaes, até limite razoavel de peso, deverá ser onus compensado pela subvenção, — sem a qual não será provavel congregar capitães para empreendimento novo em região ainda pobre, pouco conhecida e tão remota.

Por consequente, uma subvenção annual de 200.000\$ será sufficiente para tornar realidade esse empreendimento, que talvez se converta, dentro de alguns annos, em rendosa applicação de capital, como succedeu com a linha aérea colombiana, a que acima alludi, a qual é apontada como sendo a unica do globo que dá lucro.

Aliás, o Executivo já teve autorização, em repetidas leis, para subvencionar com somma pouco menor serviço fluvial entre Corumbá e Cuyabá, em condições muitissimo inferiores, sendo que, em 1921, chegou a contractual-o, por meio de embarcações fluviaes, mediante subvenção de 6.500\$ por viagem redonda, ou, sejam, 117.000\$ annuaes, para execução de 18 viagens redondas, ou, sejam, 117.000\$ annuaes, para execução de 18 viagens por anno; e, não tendo sido registrado esse contracto, foi o Executivo autorizado, novamente, a conceder subvenção annual de 120.000\$ (art. 97, alinea 35, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922) para identica navegação a mais tarde, ainda, a de 80.000\$ para empresa que a

estabelecesse com deslizadores (*hydro-glisseurs*); prevendo que o percurso de Porto Esperança a Cuyabá fôsse feito em 36 horas (art. 201 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924), ao passo que, em avião, o mesmo percurso será vencido em quatro horas apenas!

Que será o dispendio de 200:000\$, por anno, em relação aos incalculáveis benefícios, de ordem politica e economica, que proporcionará ao país esse serviço, destinado a constituir, de futuro, uma das ramificações da grande linha aérea que ligará o Rio de Janeiro á Bolivia, passando, forçosamente, por Corumbá, ou por Cuyabá ?!...

E nem so nos seus benefícios. Estabelecida a linha aérea em Corumbá, será uma reserva eficiente para a Flotilha de Mattó Grosso, e sua exploração fornecerá elementos seguros e preciosos — quer sob o ponto de vista tecnico, — quer sob o aspecto commercial — para a creação de outras linhas na propria bacia do rio Paraguay, como na do Amazonas e nas dos outros nossos grandes rios. Além disso, será possível, desde logo, utilizar os aviões daquela linha, sem prejuizo do trafego regular, e com pequena despesa, nos serviços de levantamento topographico daquela vasta região, empregando o methodo *aero-térreo-photogramétrico*, com tanto successo e proficiencia já applicado pelo excellente Serviço Geographico do Exército, que, em pouco tempo, nos poderá preparar, assim, a cartographia definitiva do trecho do rio Paraguay sob nossas jurisdicção e da região adjacente.

Certo que, como velho profissional, melhor me aprazeria propor, desde já, solução radical, que, de ha muito, julgo preferivel para esse magno problema nacional, de tamanha importancia para o futuro economico do país e sua unidade politica; isto é, o arrendamento das ferrovias de Santos a Jundiahy (São Paulo Railway) e de Baurá a Porto Esperança (Nordeste do Brasil), com os serviços complementares de navegação fluvial e aérea, á incontestavel competencia tecnica e capacidade financeira da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, que, ha dezenas de annos, se vem revelando a mais bem administrada das nossas empresas ferroviarias e fluvias, para que — com vantajosa unidade de orientação e de acção — tornasse mais proveitosa realidade patricica a incorporação economica e social de tão bellas, vastas e ricas regiões brasileiras á communhão nacional. Mas, como não posso desconhecer as sérias difficuldades, de varias ordens, que, no nosso meio brasileiro, offerreteria semelhante solução radical, limiteme — como aconselha o momento economico e financeiro do país — a propor, apenas, ao Congresso Nacional, para problema que urge e é verdadeiramente nacional, solução que, sem ser a radical, se me afigura razoavel e exequivel.

Sala das sessões, 7 de julho de 1927. — *Aarão Reis*. — As Comissões de Obras Publicas e de Finanças.

O Sr. Presidente — Passa-se á materia constante da ordem do dia.

8

*Volacão do requerimento n. 9, de 1927, do Sr. Abner Mourão, pedindo a transcrição nos "Annaes" da exposição do Sr. Mario Tavares, ao Conselho do Instituto de Café, de São Paulo (discussão unica).*

O Sr. Abner Mourão (para encaminhar a votacão) — Sr. Presidente, como representante de um dos grandes Estados cafeeiros do Brasil, — o Espirito Santo, — que hoje está estreitamente ligado, por collaboracão sincera e leal, á grande obra consubstanciada na politica cafeeira de São Paulo, não podia deixar de receber com o mais vivo jubilo, a exposicão que ao conselho director do Instituto de Café fez o seu illustre presidente, o secretario da Fazenda daquela unidade da Federaçã, Sr. Mario Tavares.

Será facil encontrar, na politica e na administração paulistas, nugas, pequenas falhas, irregularidades e outros defeitos de monta insignificante. A essa tarefa temos como se dedica a opposição democratica. Muito mais facil, porém, será encontrar os grandes serviços, que redundam não só em beneficio daquelle Estado, mas em proveito de toda a Nação!

Ainda no governo do Sr. Dr. Carlos de Campos, infelizmente encerrado pela morte, os serviços de caracter mais do que local, eminentemente nacional, são innumeros.

Bastaria apontar, por exemplo, a remodelação da Sorocabana, que interessa o nosso problema geral de transportes ou o Instituto de Café, pois qualquer desses serviços consagraria definitivamente um governo.

O Sr. MORAES BARROS — Sobretudo a pennada final a respeito do Instituto de Café, com a qual se destruiu a obra antes feita, da collaboracão do commercio e da lavoura no seu funcionamento.

O SR. ABNER MOURÃO — O Instituto de Café está hoje no seu apogeu, o seu prestigio é nacional e internacional; tem a collaboracão dos grandes Estados cafeeiros do Brasil.

O Sr. MORAES BARROS — Faltando-lhe apenas a collaboracão dos mais interessados — a lavoura e o commercio de café.

O SR. ABNER MOURÃO — Para melhor marcar o seu valor nacional, o Sr. Presidente da Republica acaba de tomar francamente attitude a seu respeito, recommendando a todos os Estados que apoiem, prestigiem o Instituto, que é obra absolutamente nacional.

E' verdade — tal não desconheço — que contra o Instituto de Café muitas campanhas se levantaram, mas nenhuma creação nova, tão importante como esta, poderia surgir sem que despertasse controversias.

O Instituto está sendo dirigido pelo Governo, porque não havia meio algum para que elle pudesse existir de outro modo.

No discurso que ha tempos proferi na Camara, salientei que sem a acção do Governo, o Instituto não poderia existir, porque os simples particulares, por mais que se organizem, não conseguem agir com efficacia como o proprio illustre Sr. Moraes Barros sabe e sustenta, por ainda faltar no nosso país o espirito de associação.

O Sr. MORAES BARROS — Deve existir a collaboracão do Governo, mas não a absorpcão pelo mesmo. São cousas muito differentes.

O SR. ABNER MOURÃO — As classes interessadas collaboraram largamente no Instituto...

O Sr. MORAES BARROS — E foram delle expellidas, quando mais era necessaria essa collaboracão.

O SR. ABNER MOURÃO — ...desde os seus prodromos.

A propria taxa de viação, cobrada pelo Instituto, foi offerrecida pela lavoura.

O Sr. MORAES BARROS — Exactamente.

O SR. ABNER MOURÃO — Já vê o nobre collega que está de accôrdo commigo, o que me é muito agradável.

O Sr. MORAES BARROS — Neste ponto, quanto a collaboracão da lavoura. O que não exclue, entretanto, que ella fosse expellida do Instituto.

O SR. ABNER MOURÃO — Mas nunca o foi. E na eleição memoravel, a lavoura sagrou a direcção do Instituto. Mas, como ia dizendo, é natural que um aparelho de tanta monta despertasse controversias, bastando para tal se comprehender, a simples observacão de que no mercado de café como em todos os mercados em que ha especulaçã commercial, ha o interesse baixista, o jogo. A esse respeito quero trazer á Camara o depoimento de um jornal insuspeito, porque jámais manifestou sympathia especial pelo governo paulista, sobre o Instituto do Café.

Refiro-me ao *Estado de São Paulo* que, em uma das suas secções tecnicas publicou, pouco tempo faz, o seguinte:

Um beneficio deve-se ao Instituto: a morte do jogo a termo, que só beneficiava a um limitado grupo de manipuladores do mercado, que ora elevavam os preços a um pinaculo, ora os derrocavam para em seguida provocarem novas altas, quando o mercado abandonado.

As nossas bolsas devem ser bolsas de entregas e não bolsas de liquidacões por differenças. O nosso commercio especulador é formado de adventicios que chegam a crear situações que obrigam os não especuladores a terem de se enredar, tambem, nas malhas da jogatina.

Os actuaes advogados das "manipulações" do mercado por vendas e compras a termo, não encaram o interesse geral; as suas vistas não vão provavelmente além das conveniencias pessoais.

Não estarão apagadas na memoria de todos as derrocadas das caixas de liquidacão, que em certa época pulularam como cogumelos; nem todos se terão esquecido das oscillações tempestuosas dos preços nas tabellas de jogo a termo na Bolsa Official e nas caixas de liquidacão, que sempre reflectiram nos preços do disponivel na mão dos produtores, favorecendo sempre, ao especulador. A série de fallencias que a jogatina provocou não foi pequena.

O maior partido nessas gangorras de cotacões, tiravam os exportadores.

O commercio de exportação está nas mãos de gente trejada e com largos recursos, capaz de dominar o mercado a termo, salvo si houver intervençã offi-

cial com a resolução de comprar para receber. Os defensores das compras, pelo Instituto, de grandes massas de café para ser retirado do mercado por um determinado tempo, encaram o momento das compras e das vendas, sem cogitar da diferença que possa haver entre os preços de um e de outro.

O commercio não tem, nem pôde ter, enfanhas. A verdadeira resistência existirá quando o lavrador puder esperar com parte da sua colheita sem precisar vendel-a.

O Sr. MORAES BARROS — Permitta-me um aparte. Em São Paulo, entre os pertencentes quer á lavoura, quer ao commercio de café, ninguém contesta as vantagens da criação do Instituto. Ella foi pedido pela lavoura de café, que forneceu, desde logo, os recursos para o empreendimento, nelle collaborando. O commercio e a lavoura de café protestam, sim, contra a absorção desse instituto, que está transformado em um instrumento de politica, dos sentimentos pessoais do secretario da Fazenda.

O SR. ABNER MOURÃO — O depoimento do nobre Deputado, consagrando a necessidade e as vantagens do Instituto, não é para mim menos importante que o do Estado de São Paulo.

Aliás, em toda a campanha que se tem movido contra o Instituto até hoje nada se propoz que pudesse substituí-lo.

O Instituto é necessário, indispensavel, e, além do serviço que prestou á lavoura, garantindo-lhe a estabilidade de preços e uma phase de tranquillidade como ainda não tivera até agora, lançou no Brasil, onde o credito agricola era debalde reclamado desde a Monarchia, o primeiro grande empreendimento de credito agricola, que é o Banco do Estado de São Paulo.

Tudo isso pôde ser melhorado, retocado, aperfeiçoado. Mas o Sr. secretario da Fazenda de São Paulo, que é exactamente homem com as mais completas qualidades de governo, a todas essas tempestades da opposição, resistiu com uma serenidade, uma dignidade e uma efficacia que foram a garantia da victoria do Instituto. Sem a poderosa e dedicada contribuição pessoal do eminente Sr. Mario Tavares essa victoria admiravel e utilissima não existiria.

O Sr. MORAES BARROS — Que está ainda por provar.

O SR. ABNER MOURÃO — Para se ver até que ponto vai o espirito de opposição contra o Instituto, basta dizer que ainda neste momento foi tentada contra elle, depois de ter a sua esphera de acção nacional perfeitamente terminada, uma intriga fragil em jornaes desta Capital, como seria a de que o Sr. presidente do Espirito Santo, homem de governo das mais preclaras virtudes republicanas, o Sr. Florentino Avidos, procurava fugir ao compromisso assumido e retirar a collaboração que aquelle Estado estava dando ao Instituto.

O Sr. PINHEIRO JUNIOR — Accusação gratuita.

O SR. ABNER MOURÃO — Absolutamente gratuita, immediatamente destruida.

Faltar a compromissos para um homem de grande linha na vida publica como o presidente do Espirito Santo, era inteiramente impossivel e os desmentidos foram completos.

O Sr. MORAES BARROS — Nós mesmos invocamos, da tribuna, a collaboração de todos os Estados para a obra do Instituto. Não é contra o Instituto que se levantam as campanhas e, sim, contra a forma por que foi feita a sua organização e se está realizando o seu funcionamento.

O SR. ABNER MOURÃO — No combate ao Instituto de Café, além de outros interesses, houve, principalmente, intuits baixistas. Taes propositos, como acabo de provar, citando o exemplo do caso espirito-santense, persistem até o presente instante. Aliás, estamos habituados, no nosso Estado, a não dar grande importancia a semelhantes intrigas, porque o actual governo espirito-santense, que tanto tem feito pelo progresso daquella unidade da Federação, que ha realizado obras de alto valor material e do maior alcance para o seu progresso, é frequentemente, nos jornaes desta cidade, apresentado como suspeito quanto á maneira por que dispende os dinheiros publicos. E se busca malevolamente insinuar que a administração está gastando de mais, evitando perguntar-se o que tem ella accrescentado ao patrimonio estadual, como os grandes empreendimentos que está levando a cabo. (*Apoiados geraes.*)

O Sr. PRESIDENTE — Lembro ao orador estar findo o prazo do encaminhamento da votação.

O SR. ABNER MOURÃO — Concluindo, Sr. Presidente, reaffirmo que só solicitei a inserção nos *Annaes* da Camara, da exposição do Dr. Mario Tavares, por considerar o Instituto de Café uma das maiores obras de alcance nacional já realizadas no nosso paiz. (*Muito bem; muito bem.*)

Em seguida, é approvedo o requerimento numero 9, de 1927.

#### Discussão a que se refere o requerimento n. 9, de 1927

EXPOSIÇÃO APRESENTADA AO CONSELHO DO INSTITUTO DE CAFÉ DE SÃO PAULO A 30 DE JUNHO DE 1927 PELO SEU PRESIDENTE SR. DR. MARIO TAVARES

Senhores membros do conselho.

Ha quasi um anno tornamos dever imperativo dizer-vos, nesta época, do occorrido na vida do Instituto de Café, embora a tanto não nos obrigue qualquer compromisso legal.

De todos os embates que o apparelho da defesa do café tem soffrido, certo maior e irremediavel vibrou-lhe a morte, subtrahindo celere, violenta, brutal e inesperadamente da sua direcção, as suggestões de intelligencia lucilante do grande conhecedor dos homens, o meigo psychologo das paixões politicas, o incisivo solucionista dos magnos problemas da administração, a firmeza inabalavel nas deliberações e a serena perseverança na acção deliberada que foi Carlos de Campos, o seu criador, o seu extrenuo defensor, o leal e desinteressado amigo da lavoura cafeeira. Quando ella recordar a historia de suas afflicções, que é o reflexo de toda a sua existencia; a "via crucis" de sua jornada; a incerteza das perigosas intervenções officiaes occasionaes, dove, ao comemorar dentro em pouco o segundo Centenario do Café, contemplar o pantheon dos governos que a defenderam e então deter-se-á, sem duvida, diante da imagem desse que se foi ha pouco da existencia na pompa invejavel de uma interminavel, commovedora e espontanea profissão de homens e mulheres, ouvindo em côro unisono, vinda de milhares de corações, nenia funda, dorida, inesquecivel e impressionante, que ressoou nos recantos longinuos de São Paulo, nas cercanias do Brasil inteiro e no mundo civilizado.

A lavoura que um dia ha de ser-lhe agradecida, recordando os pro-homens que lidaram seus interesses reconhecerá que quem lhe legou uma obra de defesa systematisada, quem teve a coragem de vincular a responsabilidade do Estado á sorte della, concedendo-lhe em forma interessante e nova entre nós, endosso para a consideravel somma de dez milhões de libras, foi o seu maior beneficiario, foi Carlos de Campos.

A sua obra que está radcada no sentimento geral e na consciencia collectiva, vem proseguindo inalterada no periodo governamental do eminente e preclaro paulista, juriseconsulto e mestre de direito, Exmo. Sr. Dr. Dino Bueno. Certo será defendida tambem pelo espirito moço, vivaz, culto e patriota do Dr. Julio Prestes, que, dentro em pouco, assumirá o governo, com pleno conhecimento da magnitude do problema que a defesa do nosso principal producto encerra.

Os nossos trabalhos decorreram com accentuado movimento progressivo, sem pausa no desdobramento da nossa acção. A directoria de Fiscalização de Transportes acode ás necessidades diuturnas que em assumpto de tanta complexidade, como a defesa do preço do café, surgem e se multiplicam dia a dia. Desempenhada funcção de tal responsabilidade que centralisa a vida do problema da defesa dentro de São Paulo e fóra delle.

As vias ferreas que servem a este Estado collaboram hoje em unanimidade, solidarias com o instituto na execução do seu programma, remindo-se os seus representantes, mais uma vez, em nossas sessões, para as providencias aconselhadas pelo momento. Instá consignar que de um desses entendimentos resultou o decreto governamental, impedindo a expedição de segunda via de conhecimento antes da publicação pela imprensa da perda da primeira. Quem não ignora negocios bancarios, empresta á medida o valor exacto, pela garantia que reveste hoje esse documento, facilitando ao lavrador operações de credito.

Sem criterio seguro para fornecer cafés ao mercado de Santos, instava que fugissemos do regimen das surpresas, que tantos sobresaltos creavam ao commercio honesto, aumentando-se ou diminuindo-se as entradas, inesperadamente. Serviamos assim, contra o nosso anseio, ás especulações indefensaveis. A posição privilegiada de grandes productores de café, de facto, com o monopolio do producto, sobrigava-nos, sinão por temperamento, pelo prestigio das transacções, a fender a abobada em que os negocios se tramavam e a agir á luz, sem reservas, tanto mais que o Instituto está acima do commercio, como regulador da defesa, não penetra nas suas relações, não concorre com elle.

Dahi a adopção do criterio applaudido entre nós pelos que conhecem o assumpto e pelo estrangeiro, na consonancia das demonstrações já divulgadas pela imprensa. As entradas passaram a ser exacta funcção do consumo, da quantidade por

Seria oportuna essa recompensa a esforços heroicos, mas phenomenos meteorologicos, destes tempos e tambem consequencias da calamitosa geada de 918, feriram gravemente os cafeeiros, que ainda convalescem do rude golpe que soffreram. Ademais, os troncos adustos vão cedendo ao tempo, com a terra em geral sem fertilizantes e os rebentos não bastam para compensar em numero as unidades que fenecem.

Ha providencias de defesa que escapam á comptencia do Estado, para as quaes deve voltar-se o saber da nossa representação no Congresso Federal.

A exportação de cafes adulterados por processos chimicos, pinturas e misturas que facilitam a contrafacção, deve ser impedida por medidas severas e efficazes.

Foram taes processos condemnaveis que levaram a Argentina ao exame chimico, em boa hora substituido por outras medidas que não difficultam a vida commercial. Ao nosso embaixador Dr. Rodrigues Alves e á Camara de Commercio Argentino-Brasileira, cabem agradecimentos por essa conquista.

São Paulo tem vigente e executada a lei n. 1.506, de 20 de outubro de 1916, cujo projecto apresentamos como "leader" da Camara dos Deputados, prohibindo a exportação do "café artificialmente colorido com plumbagina, óca e tintas semelhantes."

Entre outros paizes, a Belgica tem a sua lei de 4 de agosto de 1890, que pune severamente a falsificação de generos alimenticios e o regulamento de 28 de setembro de 1891, sobre commercio de café, prohibindo, com sancções graves, que sejam vendidas ou expostas á venda, como café, substancias outras, ainda que misturadas com café ou complementos corantes, seja em pó ou em grão, de aspectos semelhantes ao café.

Decreto o Congresso Nacional os rigores indispensaveis e terá feito obra imperecivel e de alto patriotismo, impedindo que se anime o commercio aviltante do nosso producto. E' desolador o exame das duas apparencias do mesmo typo. De um lado a qualidade infima e de outro ella transformada criminosamente com o rotulo do Brasil ou simplesmente de Santos.

Assumpptos desta natureza devem solicitar a attenção e o tempo dos que os perdem, depreciano o problema da defesa, ao versal-o sem o apprehender.

Acompanhando ainda o exemplo de outros paizes, seria salutar que os poderes federaes obrigassem nos portos de exportação de café, a imposição da marca do Estado productor. Em São Paulo, desde a lei n. 984, de 29 de dezembro de 1905, é imperativo o uso do carimbo, indicativo da procedencia paulista. O legislador paulista seria bem inspirado augmentando o diametro estatuido para essa marca.

A primeira e immediata consequencia da adopção da providencia com caracter de generalidade, será o refinamento da qualidade por todos os nossos productos, afim de alcançarem a equivalencia de preços em todas as regiões do paiz, como compensação do esforço despendido.

A propaganda no exterior — e só esta para dentro em pouco a que reclamam certas regiões do Brasil — mereceu activo e cuidadoso empenho do Instituto.

Em Nova York foi installado, em ponto central, um escriptorio de informações sobre tudo que se relaciona com o café, facilitando ao consumidor noticias autorizadas e completas. Outro, com igual missão, foi aberto em Paris. A propaganda pela publicidade em paizes onde o café já ingressou ha tempo, no uso diario, não teria defesa.

Os grandes commerciantes de café despendem sommas consideraveis em aconselhar o uso dessa bebida e a nossa contribuição seria minima por maior que nos parecesse, diante dos milhões de dollares já empregados nesse empenho. Sem condemnar em absoluto o recurso da imprensa, mas, fugindo ás embaixadas custosas e tão discutidas, de propaganda, ensaiámos a frequencia nas demonstrações publicas das possibilidades productoras de varios paizes. E assim já compareceremos, dentro de poucos mezes, nas seguintes feiras e exposições: — Em Nova Orleans, Philadelphia, Brooklyn, Paris, na exposição de Borracha, Bruxellas, exposição culinaria, Praga, duas vezes, Dijon, Milão, Leipzig, Youngstown, Amiens.

Estão dadas providencias para nossa comparença nas feiras e exposições de: Bordens, Marselha, Dijon, novamente, Antuerpia, Liwów, Polonia, Leipzig, novamente, Luxemburgo, Paterson e Union-City.

Pela imprensa nacional temos divulgado o exito notavel desse trabalho em taes certamens. Milhares e milhares de ehicaras de café fornecido gratuitamente, degustado em presença de allas autoridades de varios paizes, tornam geraes os applausos á nossa iniciativa, que vai despertando o commercio a satisfazer o publico que começa a comprehender, pela degustação, o sabor e a excellencia do nosso producto.

O Exmo. Sr. ministro do Exterior transmittiu ao Sr. presidente do Estado o telegramma seguinte que recebera da nossa legação em Praga:

"Rogo V. Ex. o favor de informar ao Instituto de Café que a degustação annexa ao stand brasileiro na Feira, sob a competente direcção de Alipio Dutra, está funcionando com o mesmo grande successo da feira anterior, sendo de grande vantagem para a propaganda do nosso principal producto."

Escreveu o publicista Sr. Casabona, applaudindo a nossa iniciativa, que "em França e em outros paizes, o primeiro cuidado deve ser o de formar o gosto do consumidor. E' a base solida da propaganda".

O Dr. Hannibal Porto, cuja opinião tem a alta valia de reaes conhecimentos sobre o assumpto e larga experiencia fez á Associação Commercial do Rio de Janeiro, a seguinte communicação, referindo-se ao café:

"E, já que trato do café, convém assignalar a orientação pratica que tive occasião de verificar na Europa, ultimamente, estar dando o Instituto de São Paulo á propaganda desse producto; e não só pratica, como economica. O Dr. Mario Tavares, que prestou o maior apoio á Exposição Internacional de Borracha e Outros Productos Tropicæes, ultimamente realizada em Paris, fez installar por intermedio do operoso representante do Instituto, Sr. Alipio Dutra, uma magnifica secção de degustação gratuita do café "Santos", propaganda que teve larga repercussão na metropole franceza, atrahindo o grande publico ao recinto do pavilhão brasileiro, onde não havia mãos a medir na distribuição da preciosa bebida. E não só isso: installou, em local de primeira ordem, no Boulevard des Italiens, em condições muito economicas, a sede da propaganda, em boa hora confiada aquelle seu infatigavel representante, que se apresta neste momento para desenvolver uma accção intelligente no sentido de metter meio de fazer conhecido o nosso café através todos os grandes centros de consumo da Europa."

Nunca fez o Brasil propaganda tão proficua, com tão felizes resultados, no estrangeiro. Nunca se realizou propaganda tão praticamente feita, diz em carta ao saudoso Dr. Carlos de Campos, a commissaria geral da exposição de borracha em Paris:

"Em additamento ao telegramma que enviei a V. Ex., quando encerrou-se a nossa exposição, peço permissão para exprimir de novo nossa admiração pela maneira tão efficaz, tão perfeita por que foi organizada a propaganda do café de São Paulo na Exposição.

"Em nome da comissão organizadora, cabe-me dizer que nunca vimos, em uma exposição, uma degustação popular tão bem dirigida como a de S. Paulo, no "Grand Palais" e está foi a opinião unanime de milhares de visitantes que puderam experimentar e apreciar vosso café no Stand do Brasil.

"Desejamos felicitar especialmente o Instituto de Café de S. Paulo pelo trabalho de seu representante, o Sr. Dutra, que por sua amabilidade e devotamento a tudo quanto diz respeito ao café de S. Paulo, tem prestado inestimaveis serviços a seu paiz.

"Queira V. Ex. receber nossos agradecimentos pelo grande interesse pessoalmente demonstrado pela nossa exposição e transmittir ao Instituto de Café o nosso apreço pelo seu apoio tão efficaz. Com a segurança de nossa mais elevada consideração. — Edith A. Browné, commissaria geral."

O Sr. Billiard, presidente da União dos Torreadores do Café da Belgica, nos felicitou pelo nosso Stand em Bruxellas.

Do Sr. Guilhaert, presidente do Syndicato de Café no Havre, recebemos este telegramma:

"No momento de encerrar-se a feira da exposição no Havre, temos o prazer de vos felicitar pela organização da degustação de café pelo instituto, que alcançou grande successo como propaganda."

Na Hespanha, a Sociedad do Consorcio del Comercio de Colonias, segundo nos communicou, está fazendo a propaganda de cafes em geral, especialmente de S. Paulo, demonstrando a superioridade do nosso producto, auxiliando assim o trabalho que o instituto está desenvolvendo alli.

Viaja, em missão especial, estudando as condições do commercio do café na Bulgaria, Grecia, Rumania e Yugoslavia, um emissario nosso.

Na Argentina, com o auxilio de nosso embaixador naquella paiz, o Sr. Dr. Rodrigues Alves, conseguimos a colaboração da Camara de Commercio Argentino-Brasileira. E' crescente o movimento de exportação para esse paiz, para o qual a iniciativa particular está voltando as suas vistas.

Estudamos em trabalho adiantado as possibilidades do consumo maior na Bolivia.

No Paraguay fizemos ser examinado o mercado para o qual, dados os bons resultados obtidos, estamos dedicando nossa attenção. A legação brasileira nesse paiz elogiou francamente a acção do nosso encarregado, "promissora de felizes resultados".

Comparecemos a duas conferencias de grandes torradores nos Estados Unidos, ambas de grande significação, sendo a ultima com a presença de representantes do governo americano, tendo nellas os delegados do instituto demonstrado nosso programma e ouvido louvores á politica de defesa que executamos.

Ao instituto foi conferida, na Exposição de Philadelphia, a medalha de ouro e na de Borracha diploma *hors concours*.

Fomos autorizados pela Directoria dos Correios de São Paulo a sellar em machina propria a nossa correspondencia, imprimindo ao mesmo tempo, em varias linguas, um carimbo de propaganda do café.

Estão promptos para serem exhibidos no estrangeiro, com larga divulgação, até em escolas e universidades das quaes nos chegam pedidos, exemplares de *films*, nos quaes se documenta o trabalho agricola, desde a queda da mata, o preparo do sólo, a sementeira, o trato, a colheita, o beneficio, até a sahida do café ensaccado para o porto de Santos.

O Boletim do Instituto é a nossa publicação official, é hoje a fonte informadora, procurada no Brasil e no estrangeiro.

O Ministerio do Commercio e Industria da França, o Ministerio de Negocios Estrangeiros da Belgica, o Dr. Wlastimir Kybal, ministro da Tcheco-Slovania, o representante especial do Ministerio do Commercio dos Estados Unidos, o consul do Japão entre nós, além de outros, solicitaram com elogiosas referencias, a remessa do Boletim.

A imprensa estrangeira, como *The Tea and Coffee Trade Journal*, e a nacional, em sua maioria, tem encomios ao trabalho estatístico e á fidelidade das informações.

A Agencia em Santos preencheu, já o dissemos, lacuna evidente.

Com circumspecção e superioridade na acção e directriz, impoz-se no conceito geral, tendo mais de uma vez em funcção de defesa do café, desempenhado actividade meritoria, proficua e discreta.

A Secção Financeira tem controlado o desdobramento da vida do instituto, satisfazendo integralmente os intuitos de sua creação.

Realizou varios empréstimos sob garantias de cafés armazenados.

Os interessados encontraram sempre notavel brevidade na solução satisfatoria dos seus desejos e proclamaram a excellencia do aparelho em que se dispusam apresentações, intermediarios e corretagens.

A só exhibição do conhecimento abriga de prejuizos o emprestador.

O crédito agricola não estava com taes medidas solucionado. Era indeclinavel a premente necessidade de um aparelho de mais efficacia.

A creação de um banco suscitava duvidas juridicas procedentes, além da manifesta inconveniencia de ser um estabelecimento do Estado ou do instituto obrigado ao trabalho de proclamar e effectivar constantemente a sua independencia das injunções partidarias. Desse banco não se socorriam, mesmo chamados, os adversarios do governo ou do instituto.

Precisavamos da fórmula que nos desse um aparelho commercial e que a todos, nesse caracter, se impuzesse. Encontramos-a no Banco de Credito Hypothecario e Agricola, hoje Banco do Estado de S. Paulo.

Não executámos para logo esse programma assim traçado, após o empréstimo, porque elle não seria exequível sem aquisição de acções e essas sómente nos foi dado obter em outra oportunidade.

E assim passou o instituto, ao lado do Estado, a ser parte na sociedade anonyma. Na directoria entraram dous technicos de renome nos circulos bancarios, pelo saber, pela experiencia, e pela austeridade, os Srs. Antonio Palmieri e José Gordo, reeleito o seu antigo e prestigioso presidente, Sr. Dr. Altino Arantes, nome cercado sempre de veneração e de respeito.

Os novos estatutos supprimiram empréstimos urbanos com garantia hypothecaria e fixaram as taxas de juros para empréstimos á lavoura, com garantia pignoratícia do café, a 8 % e sob hypotheca a 9 %. Ao banco foram franqueados os recursos financeiros do instituto e por elle, desde a remodelação, em novembro do anno findo, até hoje, foram entregues á lavoura em empréstimos 41.365:000\$000.

Quasi um milhão de saccas está apenhado ao banco, que, além do penhor, faz adiantamento para saccaria e frete.

O capital foi elevado de 30 a 50 mil contos, mais para effeito moral de correspondencia com o nivel dos grandes bancos paulistas, pois quem conhece movimento bancario sabe que as transacções não leem o seu indice no capital realizado. A directoria communicou pela imprensa a funcção do banco remodelado e o instituto divulgou que as suas grandes reservas estavam á disposição do credito agricola.

Constituiu-se o aparelho bancario, commercial, como o queriamos, realizando o negocio pelo negocio. Jamais tiveram os seus directores de ouvir ou ler, pedidos ou recommendações do governo ou do instituto, em favor de interessados.

Os dinheiros do instituto são devolvidos á lavoura em fórma de empréstimo, por esse instrumento de credito que lhe paga o aluguel das quantias que recebe. Quando as destina ao custeio, a remuneração é á taxa de 5 1/2 %, porque o banco só recebe do lavrador 8 %. Si a somma é collocada em operações hypothecarias, os juros pagos tem sido de 6 % porque recebe do fazendeiro 9 %. A differença entre a taxa paga ao instituto e a que ao emprestador dá o prestamista, não reclama explicação. Acóde ás despesas e contingencia da vida bancaria. O instituto, por seu turno, não pede maior taxa de aluguel porque obriga o banco a cobrar juros inferiores aos dos demais estabelecimentos bancarios.

Vemos no mecanismo exposto que, em verdade, quando a lavoura dá ao banco 8 % e 9 %, realmente está pagando 2 1/2 ou 3 %, pois 5 1/2 % e 6 % que esse estabelecimento credita ao instituto como taxa de juros, a ella mesma pertence. Volta ao seu aparelho de defesa. Entra a augmentar o fundo permanente a que se refere a lei e que irá, em movimentos de rotação constante, ao fazendeiro em empréstimos agricolas.

E a lavoura que se utiliza de parcelas do seu patrimonio e as devolve ao banco com pagamento de juro inapreciavel, pelo serviço de distribuidor. Da taxa correspondente a 5 1/2 % ou 6 %, por intermedio do mesmo banco, ella faz entrega ao instituto para o seu serviço normal e fundo de antecipação de resgate do seu debito externo.

E o cooperativismo executado em bases solidas, intangíveis. E a collectividade agricola, servindo-se mutua e solidariamente. E o beneficio lançado pelo proprio beneficiario. E a majoração sempre de um capital que não repousa e que em seu movimento recebe sempre, onde passa, premio do serviço prestado.

E o deposito de energias financeiras constituido pela lavoura para ali encontrar elementos vivificadores do seu trabalho e assim resistir á depreciação do preço do seu producto; subtrahir-se a juros exaggerados, ás imposições immoderadas e consolidar a sua prosperidade.

Pondere-se ainda que o banco, quando, como depositario da fortuna do instituto, movimenta taes capitales, auferindo juros, augmenta o valor de suas acções, habilita-se a distribuir melhores dividendos, creditando taes vantagens á propria lavoura, representada pelo detentor do seu patrimonio, que é o Instituto, titular de milhares de acções.

E o aparelhamento para a solução integral do credito agricola.

Está nos estatutos e é pensamento dos remodeladores do Banco, a creação de Agencias Regionaes, quando a opporrtunidade o permitir. Na progressista Republica Argentina só ha cinco annos ellas operam. Não são Bancos de um Estado ou de um instituto. Resultam da acção do Governo Federal, acudindo ás necessidades do paiz.

Não é, entretanto, a ausencia de taes succursaes que difficulta ao lavrador ir ao Banco do Estado. As communicacões com a capital são rapidas. Milhares de fazendeiros, como vimos, já procuraram e encontraram o custeio desejado.

E' necessario attentar para o commodismo do brasileiro que, vivendo em terra farta e feraz, não se subtrae ao encargo de pagar mais desde que não se remova de sua casa.

Aquelles para os quaes a necessidade de numerario é maior porque decorre na relação directa do seu preparo intellectual e das exigencias de sua vida social, aproveitam-se sempre a mais das suas rendas e as defendem. Para os demais, qualquer vantagem satisfaz. Vendem os cafés sem ouvir o pregão de que o podem reputar melhor, defendendo-se do represamento, indo ao Banco e ao Instituto.

A imprensa vem constatando, entretanto, que felizmente, a resistencia ao preço baixo augmenta no interior.

O Instituto realizou, como sabeis, o seu patrimonio por antecipação, contrahindo empréstimo externo em occasião premente para a sua missão e de graves difficuldades para os mercados monetarios que, sahidos da grande guerra, reparavam ainda as avarias financeiras do



seus paizes. O de Londres estava fechado para emigração de ouro, e de Nova York, nos chegaram offertas inaceitaveis pelas condições propostas. Coube ao Instituto, ao abrir-se o primeiro, realizar a operação alcançada, como notavel acontecimento financeiro, na consonancia do momento em que a consumou e das opiniões da época, das quaes já vos fiz referencias em outro documento. Alcançamos o typo de 90 para cinco milhões de libras e 92 1/2 para outros cinco milhões.

Da conversão em moeda nossa, o melhor cambio possivel na oportunidade, com as cautelas indispensaveis, para não abalar o commercio e de accordo com o typo base, resultou a somma de 258.784:312\$500.

Já amortizamos de nosso debito 98.700 libras.

Admittir o Instituto, esperando para a sua finalidade, anno a anno, a somma da arrecadação da taxa, impondo-se sem prestigio financeiro, a ninguem mais, de boa fé, occorre.

Adquirimos em boas condições, com o auxilio de vosso estudo e exame em cada unidade, para a sede do Instituto o edificio em que está hoje o Banco do Estado; Armazens Reguladores nesta capital e terreços para construção de outros. São propriedades que se valorizam dia a dia. Adquirimos também acções do Banco do Estado para conseguirmos a transformação nelle operada.

Na demonstração adiante, em balanço, subscripto pelos dignos e respeitaveis directores da nossa Contabilidade, e que esclarece mesmo aos que não se satisfazem com os balanços que mensalmente publicados no *Diario Official* e no nosso Boletim, encontrareis em detalhes o que se contem nesta summula:

Fundo disponivel resultante do emprestimo	258.300:000\$000
Menos o valor deduzido do liquido, a 90 e 92 1/2 %, para despesas do emprestimo, como as primeiras prestações de juros, sellos, impressão de titulos, impostos na Inglaterra, Suissa e Hollanda, e outras communs em emprestimos externos, importa em	49.975:000\$000
O liquido a 90 e 92 1/2 % é de	208.325:000\$000
A disponibilidade foi a seguinte:	
Conversão da primeira parte, ao cambio de 7 27/32	122.400:000\$000
Conversão da segunda parte, ao cambio de 7 16/64	135.900:000\$000
Carretagem a favor do Instituto	484:312\$500
Importancia que o Banco do Brasil creditou ao Instituto	258.784:312\$500
A parte mais importante do patrimonio do Instituto está assim representada:	
Importancia existente no Banco do Estado, em moeda corrente	228.566:556\$576
Immoveis — Armazens e terrenos	42.750:412\$200
Acções do Banco do Estado	49.370:690\$000
Materiaes para Armazens Reguladores	1.655:674\$540
Movéis e utensilios	343:886\$900
Emprestimos referentes á safra passada e a liquidar	333:147\$700
	254.020:967\$016

Insta, que se registre, que, a juro razoavel, a fortuna descripta accumula o indispensavel para as despesas normaes do Instituto, serviço proficuo de propaganda sem dispendios inuteis, creditadas as sobras que não serão pequenas, ao fundo de amortização.

Neste passo devemos consignar que, a exemplo de grandes empresas, algumas sujeitas a risco maior que o do café nos Armazens, quaes o naufragio e o incendio, como a Mala Real Inglesa e grandes empresas mercantis brasileiras, suprimimos a despesa com o seguro nos Reguladores. Mereceo attenção o facto de ser difficil o risco de sinistro do café.

Destinámos a somma do premio a pagar á rubrica, que acabo de vos ler, de seguro pelo Instituto. Já economisámos, não pagando premio de seguro, 654:900\$000. O fundo desse serviço está representado hoje pela quantia de 437:200\$000.

De como o governo requintou em cumprir o dispositivo legal que determiná que os dinheiros do Instituto não se

confundirão com a sua renda ordinaria, deixo aqui marcado, indelevel, um facto recente.

Tendo de realizar operação de credito, autorizada em lei, por intermedio de um dos bancos da capital, não a consumou com o do Estado, de cuja intervenção, como era natural, devia se socorrer, sómente para que a apparencia não inspirasse a supposição de que se tratava da fortuna do Instituto.

O Thesouro, senhores, nunca se utilizou de um real do Instituto.

E' quem recolhe a taxa ouro para ser remetida ao credor londrino.

A taxa de viação tem provocado publicas demonstrações da facilidade de affirmação sem apoio na verdade. Para uns ella orça em 40 mil contos de réis em cada exercicio e outros asseguram que annualmente ella contribue com 45 mil, 60 mil, 80 mil, noventa e assim a seguir.

Nunca arrecadou, porém, em um anno, as sommas renunciadas.

O calculo da nossa exportação tem tido como base, nove milhões e meio de saccas exportaveis pelo porto de Santos, incluidos ahí os cafés que de Minas e Paraná procuram aquelle porto. A safra exportada em 1925-1926 attingiu a 8.892.895 saccas e a de 1926-1927 excedeu de pouco 8 milhões.

Além desse factor quantidade, avulta outro irretoquevel: a variação cambial. A taxa é de mil réis ouro mais em papel é hoje 4\$600 como foi, durante bastante tempo, 3\$400.

Eis o que a nossa contabilidade informa: a taxa produziu em

1925	13.957:670\$108
1926	30.037:187\$108
1927 (até 31 de maio p. f.)	14.593:451\$304
	58.588:308\$820

O serviço de amortização e juros do emprestimo tem sido feito com a arrecadação anterior ao emprestimo, com a remessa total da arrecadação da mesma taxa e com os rendimentos do patrimonio do Instituto. E' indispensavel dizer que a reserva anterior ao emprestimo, tem supportado ainda, auxiliada pelas rendas referidas, despesas da installação da sede e dependencias do Instituto, publicações forçadas de avisos e orientação aos interessados na defesa do café, divulgação dos fins do Instituto, encargos da actuação, quando indispensavel, no mercado de Santos, pagamentos de premios de seguros e outras.

Ao Estado de Minas já foram restituídas taxas na importancia de 7.100:081\$600.

O financiamento da proxima safra va ser feito sem difficuldades. Ahí estão o Instituto, o Banco do Estado e outros desta capital. O do Commercio e Industria, que é, sem favor, dos mais prestigiosos, pela sua direcção, organização e possibilidades financeiras, disse em recente relatorio, examinando a posição estatistica do café: "se o lavrador e o commerciante encontrarem credito facil para levantar sobre cada sacca de café representada, cerca de 50\$000, poderemos escoar a grande safra, sem maiores perturbacões do mercado. O Instituto tem recursos fartos para esse financiamento e os bancos destinarão por certo o melhor de suas disponibilidades a esse emprego".

Como se não bastassem taes e tão largos recursos, impõe-se aqui referencia a mais de uma offerta de sommas consideraveis ao Instituto, para auxilio á lavoura, com a garantía de cafés armazenados, em boas condições e sem quaesquer despesas communs em taes operações. Foram recusadas pela sua inoportunidade.

De todos os factores que vos vimos detalhando resalta que ficou constituido o "monolitho da defesa" a que se referiu pelo imprensa festejado escriptor e lavrador.

Persevere o Instituto em prender-se exclusivamente á defesa da lavoura — contribuinte unica da taxa de viação, cultivadora incansavel e resignada ao processo de escoamento do seu producto — sem desviar-se della, pelo receio da opposição inevitavel dos interesses contrariados.

O aparelho foi instituido pela e para a defesa da lavoura, sem programma offensivo contra o distribuidor, o intermediario, auxiliares, naturaes e imprescindiveis na execução da sua missão e que, bem haja a sua alta comprehensão, nunca lhe recusaram os seus serviços, o seu apoio, pela acção e manifestação de inumeros e authenticos valores moraes e financeiros. Sem esse auxilio penoso seria o desdobramento da nossa actividade e se ella se desonvou até as conquistas de hoje, é porque de nós jamais elles desertaram.

É possível e nós assim o attestamos, viver e prosperar o commercio sem collisão com os interesses da lavoura. Onde a offensiva se verificar, ergue-se, porém, o Instituto com o prestigio indispensavel do amparo official, para blindar e defendel-a.

Que a acção da defesa como se vem desdobrando a ampara; que o Instituto vive por ella e para ella, reconhece e proclama a lavoura por varios interpretes, entre outros, a prestigiosa e mais antiga sociedade agricola de São Paulo, a Sociedade Paulista de Agricultura, calma e conservadora, onde têm assento venerados e venerandos valores da nossa vida agricola e social. São do seu ultimo relatório estas palavras:

"Bem agiu a nossa velha instituição de benemerencia agricola, que conta cerca de 25 annos de existencia, em apoiar a defesa do café pela organização do "Instituto do Café". E depois de varias considerações: "O que não resta duvida é que sem o Instituto a defesa do café não existiria e a lavoura cafeeira teria perdido sommas fabulosas".

Quando, senhores, na historia da existencia do café, registou-se como agora, a aproximação de uma safra anormal, pelo maior volume, sem o panico e a depreciação violenta dos preços, que agora codem, lentamente, ás leis do commercio, sem abalos, sem prejuizos materiaes, sem ruinas nas praças commerciaes para onde rolava antigamente a abundancia do ouro verde, em avalanche, como condemnação?

As valorizações geraram consequencias prejudiciaes para toda a economia particular, com reflexos perniciosos para o erario publico.

Tornavam de instabilidade constante, sem gradação nas alternativas, o valor de toda a propriedade privada e, como o café é a base da fortuna publica e particular, todas as actividades lucrativas soffriam os efeitos dessa gangorra economica. Eram medidas de momento, patrioticamente executadas em falta de organização permanente da defesa.

Quasi sempre outro maleficio acompanhava taes altas sem correspondencia com as necessidades do mercado e que pareciam traduzir a politica economica do vendedor que vae cessar os seus negocios. A grave consequencia era a illusão de que realmente ao augmento em papel correspondia a elevação em ouro. Referimo-nos a factos decorrentes para a economia geral, com todos os consecutarios de situações ficticias, em annos bem proximos de nós.

A exposição que vos venho fazendo é a documentação da vossa fecundada orientação. A lei vos constituiu em Conselho Consultivo e Fiscal mas, jamais deixastes de ser ao nosso lado, deliberantes abnegados e experimentados, por que, de collaboração como a vossa, homens superiores e ponderados ou de corporações respeitaveis, ninguém pode prescindir e nós jamais de espiritos de valia quaes os vossos que, com invejavel patrimonio moral, accumulado em bem servir os interesses geraes e na dignificação de nossa terra, foram sempre por nós disputados com empenho. Relevae que sem falar-vos de Gabriel Ribeiro dos Santos, nosso infatigavel vice-presidente e meu prezado collega de secretariado, de intelligencia brilhante, espirito facetado por cultura variada e invejavel, esforçado e leal, co-participante da acção constructiva que o Instituto traduz, vos digo: Francisco Ferreira Ramos e José Martiniano Rodrigues Alves, dous engenheiros illustres que resolvem de prompto variadas questões technicas que de momento a momento preoccupam a defesa do café vindo ampos directamente da lavoura que os elegueu em cujo seio sempre viveram, cujos interesses sempre defenderam e auscultaram; e Azevedo Junior que com as credencias de talento, honradez e labor indefeso, cimentou o seu nome, a sua popularidade e é expoente legitimo das aspirações da praça de Santos, ainda ha pouco recebido por ella como grande defensor dos seus interesses; foram os nomes que o saudoso e inolvidavel espirito de Carlos de Campos procurou na lavoura e no commercio, na praça de Santos, para, em nome dessas classes respeitaveis, opinarem e deliberarem neste conselho. São ainda os mesmos que o notavel homem de governo, que é o Dr. Dino Bueno, acaba de reconduzir hoje em seus mandatos, como homens de notorio saber em assumptos agricolas e commerciaes, nos termos da lei. Foram pois dous grandes expoentes da politica nacional, dous extremos defensores da economia de São Paulo e do Brasil — Carlos de Campos e Dino Bueno — que os consagraram como legitimos mandatarios da lavoura e do commercio.

Consigno, em preito de justiça imperiosa, louvores á acção dedicada e competente dos Srs. directores da Secção Financeira e aos directores das varias secções do Instituto; ao nosso agente em Santos, aos nossos representantes no estrangeiro, bem como a todos os nossos funcionarios.

Meus senhores:

A obra que ahi está viveu pouco mais de dous annos. Representou uma novidade e soffreu os efeitos do molde que imprimiu á defesa da lavoura — sua nica e absorvente preoccupação. Ingressou para logo no respeito e no conceito do mundo consumidor e dos nossos Estados cafeeiros que nos honraram, seguido em linhas geraes, as nossas leis e regulamentos.

Não será ainda a perfeição desejada. E, porém, uma ousada e pratica medida de governo que preferiu enfrentar as contrariedades advindas para quem contrõe alguma coisa á commoda impassibilidade deixando permanecer a lavoura na situação em que ha dezenas de annos se vem arrastando em luta aspera e tenaz, apezar de grande contribuinte dos orçamentos do Estado e da Nação.

Ao encerrarmos o ultimo relatório que vos apresentamos em 1926, escrevemos, e hoje repetimos:

"Sempre agimos como mandatarios das vossas deliberações, em nome da maioria algumas vezes e quasi sempre da unanimidade do Conselho.

Nunca procuramos cortejar popularidade para satisfazer aspirações de qualquer natureza.

Transsigir com os habitos inveterados no systema de defesa do café, deixar a lavoura, descuidada, entregue ao seu trabalho de lavar o solo, sujeita aos azarés de processos de defesa em que ella foi sempre a menos favorecida, seria o conselho mais commodo, seductor da inactividade, das inoperantes e o caminho mais curto para os applausos dos interesses contrarios aos da lavoura. Preferimos, porém, como velha norma agendi, proseguir cultuando o cumprimento do dever. E adahi nada nos demoverá".

São Paulo, 30 de junho de 1927. — *Mario Tavares.*

INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE S. PAULO

Balanco do seu patrimonio em 27 de junho de 1927

Debito	
Banco do Estado de São Paulo.....	222.566:556\$576
Remessas antecipadas e saldo em poder dos banqueiros para o serviço de empréstimos.....	25.722:404\$630
Movéis e utensilios.....	343:886\$000
Materiaes para Armazens Reguladores.....	4.655:674\$540
Empréstimos — saldo a liquidar.....	333:147\$700
Despezas de propaganda — saldo a despende.....	308:679\$240
Ações do Banco do Estado de São Paulo.....	10.370:690\$000
Imoveis — armazens e terrenos.....	12.750:112\$200
Premio de reembolso.....	6.019:899\$200
Fidei-commissarios.....	
Dos portadores de obrigações.....	£ 10.000.000
Differença de emissão.....	25.737:500\$000
<b>Somma.....</b>	<b>341.808:550\$086</b>
Credito	
Empréstimo externo.....	£ 10.000.000
Menos amortização.....	£ 98.700
Saldo.....	£ 9.901.300
Agio do empréstimo.....	300.527:673\$200
Fundo de seguro.....	6.080:000\$000
Fundo de defesa.....	437:200\$000
	4.763:676\$886
<b>Somma.....</b>	<b>341.808:550\$086</b>

São Paulo, 27 de junho de 1927. — *Horacio Berlink.* — *Theophilo M. Nobrega.*

**O Sr. Moraes e Barros** (\*) (pela ordem) — Peço a V. Ex., Sr. Presidente, se digne fazer constar da acta que votei contra o requerimento, por pensar de modo contrario aos argumentos que serviram de justificativa ao pedido de inserção, no *Diario do Congresso*, da exposição de motivos do secretario da Fazenda de São Paulo.

**O Sr. Presidente** — Em face do Regimento, V. Ex. deverá mandar a sua declaração de voto, por escripto, á Mesa.

(\*) Não foi revisto pelo orador.

O Sr. Marrey Junior (pela ordem) — Faço, Sr. Presidente, declaração identica á do nobre Deputado, Sr. Moraes e Barros, e peço a V. Ex. se digne providenciar, afim de que a mesma conste da acta.

O Sr. Presidente — O nobre Deputado deve mandar á Mesa, por escripto, a sua declaração de voto.

O Sr. Francisco Morato (pela ordem) — Requeiro a V. Ex., Sr. Presidente, seja tambem consignado na acta haver eu votado contra o requerimento.

O Sr. Presidente — Como já ponderei, na fórma do Regimento, as declarações de voto devem ser enviadas á Mesa, por escripto.

Vem á Mesa, e é lida a seguinte

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votamos contra o requerimento do Deputado, Sr. Abner Mourão, para que seja inserta nos "Annaes" da Camara o relatório do secretario da Fazenda de S. Paulo sobre o Instituto do Café, por não estarmos de accôrdo com os fundamentos justificativos dessa inserção.

Sala das sessões, 7 de julho de 1927. — Moraes e Barros. — Francisco Morato. — Marrey Junior.

9

O Sr. Bocayuva Cunha (pela ordem) requer e obtém dispensa de impressão da redacção final do projecto de resolução n. 2 B, de 1927, afim de ser immediatamente votada.

E' lida e, sem observações, approvada a seguinte

REDACÇÃO

N. 2 B — 1927

Redacção final do projecto de resolução da Camara n. 2 A, de 1927, modificando os artigos do Regimento relativos ao uso da tribuna e a hora da sessão, e mandando effectivar no lugar de auxiliar do archivo o continuo que serve nessa secção

A Camara dos Deputados resolve:

Art. 1.º Substitua-se pelo seguinte o art. 245 do Regimento: "E' obrigatorio o uso da tribuna para os Deputados que tenham de fallar na hora do expediente, ou nas discussões, podendo, porém, o Deputado, por motivo justo, requerer licença á Camara, que deliberará com qualquer numero, para fallar das bancadas.

Paragrapho unico. Sempre que o Deputado fallar das bancadas, deverá fazel-o de uma das duas primeiras.

Art. 2.º As sessões da Camara, ordinarias e preparatorias, começarão ás 13 horas e 1/2 em ponto.

Art. 3.º O continuo actualmente designado para servir como "auxiliar do archivo", fica effectivado nesse cargo sem augmento de vencimentos.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Commissão de Policia. 7 de julho de 1927. — S. do Rego Barros. — Raul de Noronha Sá. — Bocayuva Cunha. — Domingos Barbosa. — Baptista Bittencourt.

O Sr. Presidente — A resolução vae ser publicada amanhã, afim de que produza os efeitos legais.

10

3ª discussão do projecto n. 179, de 1927, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 28:720\$, para pagar a José Alcides Leite o premio devido pela construcção do hiate "Valcides".

Encerrada a discussão, sendo, em seguida, approvado o projecto e enviado á Commissão de Redacção.

3ª discussão do projecto n. 181, de 1927, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Justiça, o credito especial de 30:572\$988, para pagamento de accrescimos de vencimentos aos desembargadores da Corte de Appellação.

Encerrada a discussão, sendo, em seguida, approvado o projecto e enviado á Commissão de Redacção.

3ª discussão do projecto n. 360, de 1926, equiparando, para todos os efeitos, os praticos de pharmacia da Marinha aos enfermeiros navaes de 1ª classe; tendo pareceres favoraveis das Commissões de Marinha e Guerra e de Finanças.

O Sr. Presidente — Acham-se sobre a mesa duas emendas que vão ser lidas.

São, successivamente, lidas, apoiadas e enviadas á Commissão de Finanças, as seguintes

EMENDAS AO PROJECTO N. 360, DE 1926

(3ª discussão)

Substituam-se as palavras "para todos os efeitos, até final", pelas seguintes: "para o direito de contribuirem para o montepio militar, equiparados aos enfermeiros navaes de 1ª classe".

Accrescente-se:

Ficam igualmente equiparados, para todos os efeitos, aos foguistas da Patromoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, os bombeiros do quadro da mesma repartição.

Sala das sessões, 7 de julho de 1927. — Costa Ribeiro.

Justificação

Quando da formação do quadro da Patromoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, entre os diversos logares creados, houve um de bombeiro, com vencimentos iguaes aos dos foguistas da mesma Patromoria.

Com o desenvolvimento do serviço, houve necessidade de ser augmentado o quadro dos bombeiros, sendo hoje o mesmo composto por tres empregados, que percebem o ordenado global de 280\$ mensaes, importância que anteriormente tambem percebiam os foguistas.

Actualmente os foguistas vencem 366\$ mensaes, em virtude de terem sido por duas vezes augmentados em seus vencimentos, enquanto os bombeiros continuam como dantes, isto é, percebendo o mesmo ordenado, pois nunca obtiveram o minimo augmente.

Encerrada a discussão, ficando adiada a votação até que a referida Commissão dê parecer sobre as emendas offerecidas.

Discussão especial do projecto n. 771, de 1926 (emenda approvada e destacada do projecto numero 232 B, de 1926, do Senado), dispondo sobre attribuições da Junta Apuradora.

O Sr. Presidente — Acha-se sobre a mesa um requerimento que vae ser lido.

E' lido, apoiado e posto conjuntamente em discussão o seguinte

REQUERIMENTO AO PROJECTO N. 771, DE 1926

Requeremos que o projecto n. 771 volte á Commissão, sem prejuizo da discussão. — Souza Filho. — Agamenon Magalhães. — Pessoa de Queiroz.

O Sr. Presidente — Acham-se tambem sobre a mesa varias emendas, que vão ser lidas.

São, successivamente, lidas, apoiadas e enviadas á Commissão de Constituição e Justiça as seguintes

EMENDAS AO PROJECTO N. 771, DE 1926

(Discussão especial)

N. 8

Ao paragrapho unico — Accrescente-se, *in-fine*: "sem deixar por isso de sommar os respectivos votos aos totaes dos respectivos candidatos".

Sala das sessões, 7 de julho de 1927. — Mauricio de Medeiros.

N. 2

Supprima-se o paragrapho unico.

Sala das sessões, 7 de julho de 1927. — *Henrique Dods-worth*.

N. 3

Supprima-se do art. 1º a palavra "só"; o resto como está.

Redija-se assim o paragrapho unico: "Em todos os outros casos verificará si satisfazem as exigencias do art. 17 e paragraphos da lei n. 3.208, de 1916".

Sala das sessões, 7 de julho de 1927. — *Adolpho Bergamini*.*Justificação*

Si a junta apuradora ficar adstricta a consignar as irregularidades na acta, poderá expedir diploma a candidato não eleito mas victorioso pela fraude. A falta do reconhecimento de firmas é punida com severa pena de prisão. Ora, para uma simples irregularidade venial o legislador não seria tão severo e rigoroso.

N. 4

Ao art. 1º, letra b:

Entre as palavras "eleitoral" e "não", intercalem-se as palavras: "no dia da eleição"; e substitua-se a palavra "organizada" pelo vocabulo "constituída". — *Bocayuva Cunha*. — *Alvaro Rocha*.

*Justificação*

As emendas de palavras visam esclarecer o texto. Redigida como se acha a letra b do art. 1º pôde-se deduzir, da sua leitura, que a junta apuradora pôde entrar na analyse da organização das mesas eleitoraes, quando para isso a lei vigente fixa uma occasião certa, uma época determinada, dentro da qual o legislador manda *organizar* as mesas — facultando os recursos necessarios aos interessados. Não é possível que, terminado o prazo legal, venha o legislador permittir á junta simplesmente *apuradora* reabrir o debate sobre materia acabada e bem ou mal, juridicamente perfeita, uma vez que já foram julgados os recursos interpostos e esclarecidos, em occasião opportuna, todas as duvidas referentes á organização legal das mesas eleitoraes. Acredito ser este mesmo o pensamento do projecto e, si assim for, estas emendas são de simples redacção e, no caso contrario, as mantemos em contraoposição ao projecto.

Sala das sessões, 7 de julho de 1927. — *Bocayuva Cunha*.

O Sr. Souza Filho (\*) (pela ordem) — Sr. Presidente, ignorava que houvesse emendas apresentadas ao projecto. Como V. Ex. vê, existem na ordem do dia, quatro projectos correspondentes a emendas destacadas, vindos da legislatura passada. Todos esses projectos alteram o nosso systema eleitoral, estabelecem providencias eleitoraes, acredito que visando os pleitos que estavam proximos, ao tempo em que foram offerecidos.

Seja como for, isso é legislar de retalho, aos pedaços. Já a nossa legislação eleitoral é uma coberta de taipa.

Ora, um dos grandes males do Congresso brasileiro é precisamente este: legisla sem plano de systema, legisla sempre de occasião, legisla invariavelmente visando este ou aquelle facto, de modo que o que temos — o Código Commercial, o Código Civil, o Código Penal — tudo é coberta de taipa.

O que soffreu menos modificação foi exactamente o Código Civil.

Si, porém, Sr. Presidente, pegamos no Código Penal ou no Commercial, verificamos que soffreram duas mil ou tres mil emendas. Assim, não ha um systema de legislação, não ha uma orientação juridica. E, naturalmente, as construcções juridicas, como as materiaes, tem de obedecer a um plano, a um estudo de conjunto.

Si se abre, hoje, uma janella, si se abre, amanhã, uma porta, de conformidade com as necessidades da occasião, o edificio, ao cabo de algum tempo, está forçosamente deformado em sua architectura e compromettido quanto á sua segurança.

Assim são as construcções juridicas.

(\*) Não foi revisto pelo orador.

No caso, V. Ex. comprehende, Sr. Presidente, que não ha Deputado — a menos que tenha acompanhado esses projectos da legislatura passada — que possa discutil-os, por maior cultura que tenha — e todos nós possuimos um pouco de cultura sobre assumptos eleitoraes.

Aproveito a occasião, Sr. Presidente, para chamar a attenção de V. Ex. sobre o facto de não ser entregue a ordem do dia no domicilio dos Deputados, como, creio determina o Rsgimento. (*Muito bem*.)

O *Diario do Congresso* é enviado a muitos dos Srs. Deputado pelo Correio.

Ainda hoje, sahi de casa sem ter recebido o *Diario do Congresso*, que só costuma chegar ás duas horas da tarde.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — E' feliz. Eu o recebo tres dias depois.

O Sr. SOUZA FILHO — Já fui, Sr. Presidente, — além de varias reclamações pelo telephone — já fui pessoalmente ao edificio da Imprensa Nacional pedir providencias contra esse máo serviço de distribuição.

O Deputado, devido a essa irregularidade, chega á Camara ignorando completamente a ordem do dia, e encontra nessa ordem do dia quatro projectos constituídos por emendas destacadas...

O Sr. MAURICIO DE MEDEIROS — Com uma só discussão.

O Sr. SOUZA FILHO — ...sobre assumpto do mais importante de nossa legislação eleitoral.

Ha quem possa discutir assim a materia?

Este projecto, por exemplo, tira a competencia da distribuição dos livros eleitoraes aos juizes de direito e presidentes das juntas, transferindo-a aos agentes do Correio. Esses agentes, no interior, são instrumentos dos chefes politicos locais.

O Sr. MARREY JUNIOR — Em todo paiz.

O Sr. SOUZA FILHO — Em toda parte.

Por que, pois, fazer essa alteração? (*Apoiados: muito bem*.)

Não ha uma razão de ordem geral que inspire tal providencia.

O Sr. PRESIDENTE — Peco a V. Ex. que se mantenha dentro da questão de ordem e não discuta o projecto.

O Sr. SOUZA FILHO — Estou justificando, Sr. Presidente, as razões do meu requerimento e, como V. Ex. me diz que, em virtude de emendas offerecidas, esse projecto voltará á Comissão...

O Sr. HENRIQUE DODSWORTH — Apresentei emenda a todos elles, para esse fim.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Com o mesmo pensamento emendei o projecto n. 771.

O Sr. SOUZA FILHO — ...o objectivo do meu requerimento está attingido. Neste caso, não me resta sinão retirar-o, fazendo um appello á Comissão de Justiça para que leve a sério esses assumptos. E, a proposito, devo acrescentar que não vejo parecer sobre esses projectos, a respeito dos quaes a Comissão de Constituição não se manifestou.

O Sr. HENRIQUE DODSWORTH — O simples facto de ser solicitado o destaque das emendas importa em parecer favoravel da Comissão.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Ignoramos os fundamentos.

O Sr. SOUZA FILHO — Ignoramos os fundamentos do parecer, ignoramos si a Comissão é favoravel ou não.

E' preciso que se note que a Comissão de Constituição e Justiça de hoje não é a mesma da legislatura passada.

O Sr. HENRIQUE DODSWORTH — Não importa.

O Sr. SOUZA FILHO — Importa; a opinião da Comissão actual pôde ser contraria.

Como nos deixamos orientar pelos pareceres das Comissões actuaes, que podem ter modo de pensar diverso das de hontem, devemos concluir que, effectivamente, não ha parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Por todas essas razões, é de palpante e imprescindível necessidade voltar esse projecto ao seio da Comissão.

O Sr. HENRIQUE DODSWORTH — A falha mais grave ali é que dous projectos se referem ao Districto Federal e dous outros dizem respeito aos Estados.

O Sr. SOUZA FILHO — Peco, portanto, Sr. Presidente, a retirada desse requerimento, como dos demais. (*Muito bem; muito bem*.)